



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA ENVIO DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/BR EM 2015

**DELIBERAÇÃO Nº 23/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos III, IV, do art. 41 e o art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 19/2014 da COA-CAU/BR, aprovando o Plano de Ação e Orçamento para 2015;

Considerando a deliberação plenária de 04 de dezembro de 2014, aprovando os planos de ação e orçamento dos CAU/BR e CAU/UF referente ao Exercício 2015;

Considerando a necessidade de regulamentação de matérias que visam à elaboração de critérios de uniformização técnico-administrativa e ações voltadas a eficácia do funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a competência da COA para a deliberação sobre os regimentos internos dos CAU/UF e suas alterações para posterior envio dos mesmos ao Plenário do CAU/BR para homologação; e

Considerando o pedido do Presidente do CAU/BR, realizado na 41ª reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, na qual, o mesmo solicitou que as comissões do CAU/BR enviassem uma proposta de cronograma de matérias a serem deliberadas pelo Plenário do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Encaminhar à Presidência a proposta de cronograma, por reunião plenária, abaixo:

- I - 42ª Plenária – Homologação do Regimento Interno do CAU/DF, homologação das alterações no Regimento Interno do CAU/SC e aprovação da Resolução que regulamenta a composição e competências da CEN;
- II - 44ª Plenária – Aprovação da Resolução que disporá sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU;
- III - 45ª Plenária - Aprovação da Resolução que disporá sobre a criação de Escritórios Descentralizados e Representações no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);
- IV - 47ª Plenária – Aprovação da Resolução que regulamentará as matérias que terão caráter terminativo no âmbito das comissões e apresentação dos modelos de documentos padronizados.

2 – Informar que matérias não previstas nessa proposta poderão ser encaminhadas ao Plenário, dependendo de demanda inesperada ou da atuação dos CAU/UF no envio de seus regimentos internos para análise e homologação.



Brasília – DF, 07 de maio de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**  
Membro